



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 019, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020, para o atendimento de despesas que especifica”

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 78

Valor: R\$ 14.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 26.125.0031.2075 – Manut. das Atividades do Trânsito Urbano

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 89

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2019 – Manut. e Desenvol. Da Educação Infantil (Pré-Escola)

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 232

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Programação: 12.365.0007.2019 - Manut. e Desenvol. Da Educação Infantil (Pré-Escola)

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 233

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.01 - Divisão Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2042 - Coord. Administrativa da Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 353

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047 - Assist. Média e alta Complexidade Amb. e Hosp.

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 390

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.243.0017.2056 - Manutenção da Casa Abrigo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 432

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0016.2051 - Manutenção do Programa de Proteção Social Especial

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 473

Valor: R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.02 - Diretoria de Finanças

Programação: 99.999.0005.9999 - Reserva de Contingência

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 115

Valor: R\$ 41.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicado por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa